



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 883632-1142

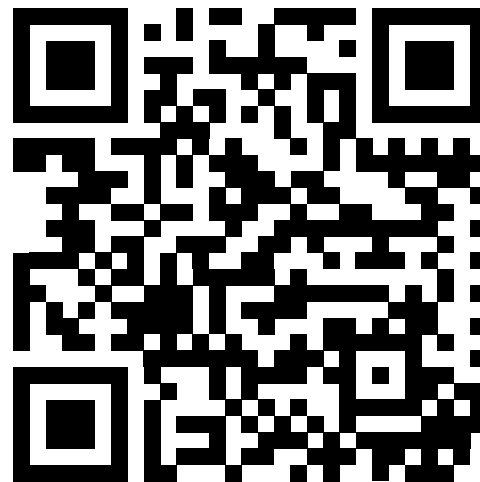
E-mail: dom@vicosa.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

RUA CLÓVIS BEVILÁQUA, Nº 322 - CENTRO - CEP:62.300-000 - VIÇOSA DO CEARÁ-CE

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará



Assinado eletronicamente por:
Francisco João Cardoso Filho
CPF: ***.759.573-**
em 29/03/2023 09:46:59
IP com nº: 192.168.10.196
www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1208



SUMÁRIO

LICITAÇÃO

- ✚ AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO: 01/2023 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS, CRECHES E QUADRAS ESCOLARES NOS LOCAIS: SÍTIO TOP, OITICICAS, GENERAL TIBÚRCIO, MANHOSO, SANTA BÁRBARA, E BAIXA GRANDE NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ.
- ✚ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 384/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE EVENTOS, SERVIÇOS DE APOIO E ATRAÇÕES MUSICAIS, PARA O CARNAVAL 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE...
- ✚ EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO: 19/2023 - ADESÃO À ATA DO REGISTRO DE PREÇOS N.º 0407.001/2022, DECORRENTE DO PREGÃO Nº 1006.01/2022 - SRP...

ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS

- ✚ PORTARIAS: 262/2023 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ✚ PORTARIAS: 263/2023 - INSTAURA O PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 01/2023-SMS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO:
01/2023**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ – A Comissão Permanente de Licitação comunica que a empresa VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, interpôs recurso administrativo ao **JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS nº 01/2023-SEDUC**, cujo objeto **REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS, CRECHES E QUADRAS ESCOLARES NOS LOCAIS: SÍTIO TOP, OITICICAS, GENERAL TIBÚRCIO, MANHOSO, SANTA BÁRBARA, E BAIXA GRANDE NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ**. Abre-se o prazo para contrarrazões conforme Art. 109, I, “a”, § 3º da Lei 8.666/93. Conteúdo do recurso encontra-se no site: licitacoes.tce.ce.gov.br/, www.vicosas.ce.gov.br/licitacao.php, e no setor de Licitações, à Rua José Joaquim de Carvalho, 473, Centro, Viçosa do Ceará/Ce, em 27 de março de 2023. Flavia Maria Carneiro da Costa - Presidente/CPL.

**SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO
CONTRATUAL: 384/2023**

O SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 23032801-SETUMA, RESULTANTE DA PROCESSO DE ADESÃO N.º 02/2023-SETUMA, À ATA DO REGISTRO DE PREÇOS N.º 0407.001/2022, DECORRENTE DO PREGÃO Nº 1006.01/2022 - SRP. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1104 DEPTO. DIF. CULT. ART. HIST. E ARQUEOLOG 223 695 0536 2.128 REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS TERÇ PESSOA JURÍDICA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE EVENTOS, SERVIÇOS DE APOIO E ATRAÇÕES MUSICAIS, PARA O CARNAVAL 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. CONTRATADA: A4 PRODUÇÕES E SERVIÇOS ÉIRELI, CNPJ 32.728.350/0001 -65. ASSINA PELA CONTRATADA: SR. ATILA ELMO CRUZ DÁVI. ASSINA PELO CONTRATANTE: SR. GILTON BARRETO DE CASTRO. VALOR: R\$ 1.011.929,00 (UM MILHÃO E ONZE MIL NOVECENTOS E VINTE E NOVE REAIS) VIÇOSA DO CEARÁ-CE, 28 DE MARÇO DE 2023 GILTON BARRETO DE CASTRO SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE

**SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE - LICITAÇÃO - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO:
19/2023**

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE ADESÃO Nº. 02/2023-SETUMA OBJETO: ADESÃO À ATA DO REGISTRO DE PREÇOS N.º 0407.001/2022, DECORRENTE DO PREGÃO Nº 1006.01/2022 - SRP, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE EVENTOS DIVERSOS, SERVIÇOS DE APOIO E ATRAÇÕES MUSICAIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE MORAÚJO. COM BASE NAS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO PROCESSO EM REFERÊNCIA, E COM BASE NO PARECER EMITIDO PELA PROCURADORIA JURÍDICA, BEM COMO EM CUMPRIMENTO AOS TERMOS DO ART. 43, VI, DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, HOMOLOGO A ADESÃO À ATA DO REGISTRO DE PREÇOS N.º 0407.001/2022, DECORRENTE DO PREGÃO Nº 1006.01/2022 - SRP, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE EVENTOS DIVERSOS, SERVIÇOS DE APOIO E ATRAÇÕES MUSICAIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE MORAÚJO, AFIM ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE, EM FAVOR DA EMPRESA: A4 PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 32.728.350/0001 -65, COM O VALOR DE R\$ 1.011.929,00 (UM MILHÃO E ONZE MIL NOVECENTOS E VINTE E NOVE REAIS) . COM FULCRO NO ART. 8º DO DECRETO FEDERAL Nº. 7.892/2013, ALTERADO PELO DECRETO Nº 9.488, DE 30 DE AGOSTO DE 2018 E NA LEI 8.666/93. EM CONSEQUÊNCIA, FICA CONVOCADO, O PROPONENTE, PARA A ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, NOS TERMOS DO ART. 64, CAPUT, DO CITADO DIPLOMA LEGAL, SOB AS PENALIDADES DA LEI. VIÇOSA DO CEARÁ-CE, 28 DE MARÇO 2023. GILTON BARRETO DE CASTRO SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE SAÚDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 262/2023**PORTARIA Nº. 262 DE 28 DE MARÇO DE 2023**

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais preconizada no art. 81, I e II da Lei Orgânica do

Assinado eletronicamente por: Francisco João Cardoso Filho - CPF: ***.759.573-** em 29/03/2023 09:46:59 - IP com n°: 192.168.10.196
Autenticação em: www.vicosas.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1208



Município e os ditames da Lei Municipal nº 505 de 15 de fevereiro de 2008, que regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Municipal e dá outras Providências:

Considerando o relatório final do processo administrativo disciplinar nº 03/2022 – SMS que recomendou a abertura de processo administrativo – PA para aferir a responsabilidade administrativa da servidora Joice Karine Araújo de Sousa no evento que deflagrou o citado PAD.

Considerando que a servidora em tela não está sujeita a formalidade do processo administrativo disciplinar preconizado na lei 485/2007, todavia tem o direito constitucional da ampla defesa e do contraditório replicados na lei municipal nº 505/2008.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar o Processo Administrativo nº 02/2023-SESA, para apurar os fatos noticiados no PAD nº 003/2022 - SMS em face da servidora comissionada Joice Karine Araújo de Sousa.

Art. 2º. Designar, sem ônus aos cofres públicos, o servidor (a) EDNALDO DE SOUSA PEREIRA para presidir o procedimento administrativo.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, o servidor terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Viçosa do Ceará, 28 de março de 2023.

Adriano Rocha da Silva
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA DE SAÚDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 263/2023

PORTARIA Nº 263 de 28 de março de 2023.

“Instaura o Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2023 -SMS e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais preconizada no art. 81, I e II da Lei Orgânica do Município, art. 134, 158, 159, Inciso II e 165 da Lei Municipal 485/2007, Decreto nº 226/2022:

Considerando o Ofício nº 579/2022 -SMS, e documentação anexa, datado de 28 de novembro de 2022, informando que “... entre os dias 21 e 25/11/2022, a referida servidora novamente se ausentou, onde comunicou via mensagem de WhatsApp, que se encontrava doente. Porém, é do conhecimento desta Secretaria de Saúde, que a servidora pública presta serviço profissional em convênio particular, na CLIMEJA, município de Tianguá, o que pode ser comprovado com registros em anexo (conversas por meio de Whatsapp com atendente da CLIMEJA no dia 24/11/2022), que evidenciam o agendamento e realização de consulta no dia 25/11/2022, às 14:00 horas, mesmo horário em que deveria estar em repouso, conforme atestado médico entre os dias 23, 24 e 25/11 de 2022 em anexo.”

Considerando que se infere da documentação supra que a servidora em tela estaria de atestado médico no dia 25/11/2022 e que nesta mesma data estava trabalhando na clínica CLIMEJA, emitindo, inclusive, atestado para ausência de atividades acadêmicas. Este feito, se confirmado, consubstancia -se em incontinência pública e conduta escandalosa que viola o art. 131 caput da Lei nº 485, de 18 de setembro de 2007, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município e da Outras Providências;

Considerando o princípio da legalidade, da ampla defesa e do contraditórios norteadores do Processo Administrativo Disciplinar - PAD;

Considerando o Decreto nº 226/2022, que nomeou, sem ônus aos cofres públicos, os servidores, para comporem a Comissão Permanente do Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD.

RESOLVE:

Art. 1º – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos imputados a servidora pública municipal DANIELA RUFINO DA CUNHA, Matrícula: 7480, Psicóloga, submetendo -a a CPPAD.

Art. 2º - Os trabalhos da Comissão Processante serão presididos pelo servidor FRANCIMIR OLIVEIRA VASCONCELOS CARVALHO.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 28 de março de 2023.

ADRIANO ROCHA DA SILVA
Secretário de Saúde



EQUIPE DE GOVERNO

Francisco João Cardoso Filho
Prefeito(a)

Francisco das Chagas Rodrigues de Carvalho
Vice-Prefeito(a)

Jose Elias Silva de Oliveira
Regime Próprio de Previdência Social(viçosa
Prev)

Gilton Barreto de Castro
Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente

Adriano Rocha da Silva
Secretaria de Saúde

Pedro da Silva Brito
Secretaria Geral de Infraestrutura

Adriano Silva dos Santos
Secretaria de Administração Geral

Renato Andrade Gurgel
Gabinete do Prefeito

Willia Maria Oliveira de Andrade
Secretaria de Educação

Francisco das Chagas Barroso da Silva
Secretaria de Desporto e Lazer

Antônio José Sousa de Moraes
Secretaria de Agricultura e Extensão Rural

Francisco Sebastião de Miranda Filho
Secretaria de Logística e Estratégia Administrativa

Eurico José Carneiro Fontenele Arruda
Secretaria de Finanças

Renato Andrade Gurgel
Secretaria da Cidadania e Promoção Social

